

Protocolo Integrado nº. 21.229.943-0

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
025/2024 ALTERAÇÃO DO FISCAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.***.894-*, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio 025/2024, firmado com o município de Sengés, restando designado o servidor Frederico Arthur Malacarne Silva, RG 12.***.443-* - CPF 083.***.***-74 – CREA 186.101/D-PR, como Fiscal do Convênio, em substituição ao servidor Marcos Michel Maia, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 574 – mov. 158), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_FISCAL_Frederico_Senges_21.229.9430.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/08/2025 15:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 25/08/2025 15:06 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.229.943-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 25/08/2025 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
714b8c241ad35a9ecd8469c9ec8adfc.

VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses – início em 27/08/2025 e término em 31/12/2027.

DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Norberto Anacleto Ortigara (Secretário de Estado da Fazenda) e Luiz Goularte Alves (Secretário de Estado da Administração e da Previdência).

114107/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 21.229.943-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 025/2024.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Sengés.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 025/2024.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração do Fiscal do convênio 025/2024, firmado com o município de Sengés, restando designado o engenheiro **Frederico Arthur Malacarne Silva, portador do RG 12.***.443-*, CPF 083.***.111-74 e CREA 186.101-D-PR**, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 574 mov. 158), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido convênio, sendo observados a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 25 de agosto de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

113454/2025

TERMO DE COMPROMISSO nº 14/2025

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística - SEIL e a Prefeitura Municipal de Ubatã para capacitação de servidores.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.937.166/0001-80 e representada por seu Secretário **Sandro Alex**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com sede na Avenida Iguaçu nº 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.950.096/0001-10 e representada por seu Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, portador da Carteira de Identidade RG nº 600.760.209-59, com sede Av. Nilza de oliveira Pipino, nº 1852 doravante denominadas **COMPROMISSÁRIAS**, celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante a adoção das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO refere-se à formalização do compromisso para a capacitação de servidores municipais com o objetivo de fornecer orientação no processo de adoção do Building Information Modeling – BIM para obras públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE ATIVIDADES/CAPACITAÇÃO

As **COMPROMISSÁRIAS** obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Atividades/Capacitação, que passa a integrar este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL compromete-se a:

- Oferecer o curso, com início/ término e carga horário total conforme definido no Plano de Atividades/Capacitação;
- Disponibilizar a infraestrutura e o material didático necessário para o acompanhamento do curso;
- Garantir a presença de um instrutor qualificado para ministrar as aulas e esclarecer dúvidas;
- Oferecer suporte técnico e pedagógico durante o período do curso;
- Disponibilizar, a partir das ações realizadas, em andamento e/ou programadas para efetiva implementação do BIM na instituição.

A Prefeitura do Município de Ubatã, compromete-se a:

- Indicar os Servidores que participarão das atividades de capacitação, de acordo com o público-alvo e pré-requisitos estabelecidos para o curso definido no Plano de Atividades/Capacitação;
- Fornecer condições adequadas para que os servidores indicados compareçam às aulas conforme o cronograma estabelecido no Plano de Atividades/Capacitação;
- Informar à SEIL sobre quaisquer dificuldades que possam interferir na participação no curso definido no Plano de Atividades/Capacitação;
- Apresentar à SEIL, no período de execução desse Termo de Compromisso, o Anexo I – Quadro de Ações para implantação do BIM na Prefeitura, que trata das ações realizadas, em andamento e/ou programadas para efetiva implementação do BIM na instituição.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros

entre as **COMPROMISSÁRIAS**.

Parágrafo Único. Cada uma das instituições **COMPROMISSÁRIAS** é responsável por todas as despesas que incorrer, inclusive referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação, a qualquer título, junto às demais **COMPROMISSÁRIAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Parágrafo Primeiro. A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Segundo. O TERMO DE COMPROMISSO durante sua vigência poderá ser alterado, bem como seu prazo prorrogado, por meio de Termo Aditivo e mediante proposta de uma de suas **COMPROMISSÁRIAS**, aprovada pelas demais, fundamentada em razões concretas que a justifique.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições anteriores, firmam o presente, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Infraestrutura e Logística
Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito Municipal

114100/2025

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1025/2025 – SRP/SESA -A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de FIOS DE SUTURA ABSORVÍVEIS, para atender a demanda da FUNEAS ABERTURA: 12/09/2025 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 397.951,42 - Protocolo: 23.817.915-7 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 11/08/2025; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91025/2025, UASG 456793. Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

113477/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 388/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 388/2024

PROTOCOLO Nº 21.814.069-6

OBJETO: Prorrogação da Ata nº 388/2024 a partir de 28.08.2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 29 de julho de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

100974/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1151/2025 – SRP/SESA -A Presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Medicamentos – (DEMANDA JUDICIAL 18). ABERTURA: 17/09/2025 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$2.808.151,20 - Protocolo: 24.131.478-2 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 14/08/2025; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91151/2025, UASG 456793.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

113716/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 778/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 778/2025

PROTOCOLO Nº 23.864.207-8

Objeto: MEDICAMENTOS PARA DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 05 de agosto de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado